



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144

Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 76/2024

Emenda Modificativa nº 1/2024

Relatora: Vereadora Viviane Aparecida Del Massa Martins

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria da Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, que institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)" e dá outras providências.

Na presente oportunidade, o projeto vem a esta Comissão de Constituição e Justiça, cabendo-nos, na qualidade de Relator, apreciá-lo quanto aos aspectos definidos no artigo 72 e incisos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis.

Verifica-se que o objetivo da propositura é instituir e incluir no Calendário Oficial do Município de Assis o "Dia Municipal de Conscientização da Apraxia de Fala na Infância (AFI)", a ser comemorado, anualmente, no dia 14 de maio.

Constata-se que a Emenda nº 1, apresentada pela Vereadora Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio, visa ajustar o texto legislativo da presente propositura incluindo a palavra "diagnóstico" em seu parágrafo único do Art. 3º, afim de garantir clareza e precisão ao dispositivo legal, evitando interpretações equivocadas e garantindo a eficácia da legislação.

No mais, não há ilegalidades tampouco vícios formais ou materiais a serem declarados.

Diante do exposto, em conformidade com os preceitos constitucionais, legais e regimentais, manifesto-me de forma favorável à apreciação e deliberação do presente projeto e a Emenda em Plenário.

É o parecer.

Assis, 25 de abril de 2024.

VIVIANE APARECIDA DEL MASSA MARTINS

Relatora



